

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 183/GP/CMOPO/RO/15.

de 15 de outubro de 2015

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o **CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO** da Avenida Marechal Rondon nas proximidades das lojas **PAREDÃO AUTO VIDROS/CASA DA BORRACHA**, às margens da BR-364 neste Município.”

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos empresários e moradores da localidade, é que solicitamos o calçamento/pavimentação do trecho da avenida mencionada.

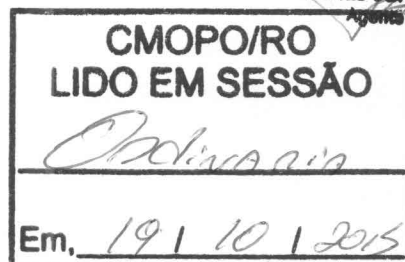
A necessidade de melhoria na infraestrutura se faz necessária, devido ao inverno amazônico e entrada/saída de andantes fazendo com que a localidade se torna em um verdadeiro lamaceiro, ocasionado pela falta de calçamento/pavimentação.

Consequentemente após o calçamento/pavimentação o município apresentará melhor infraestrutura para o desenvolvimento socioeconômico da localidade.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.




Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo